

PROJETO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes

*Arte
Adriana
12*



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fórum Criminal da Comarca de Belém
1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes**

PROJETO "MINHA ESCOLA, MEU REFÚGIO"

"O Projeto Minha Escola, Meu Refúgio" foi idealizado a partir de experiências verificadas nos casos em tramitação na Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, em que foi constatado que a maioria dos crimes sexuais contra esse público infanto-juvenil são praticados por familiares, que têm o dever legal de proteção às vítimas, mas que violam seus direitos, ou por pessoas muito próximas da família.

A Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca, titular da Vara, idealizou o projeto, ao observar que a escola é o segundo local mais frequentado por crianças e adolescentes depois do lar, onde as vítimas podem receber o auxílio e o apoio necessários para denunciar, e também um lugar onde podem ser trabalhados mecanismos de prevenção a esse tipo de crime, que interrompe infâncias e destrói sonhos, trazendo consequências muito sérias à vida das vítimas.

No ambiente escolar, alunos (crianças e adolescentes) estabelecem vínculos de confiança e afeto com professores, pessoas nas quais podem confiar, capazes de identificar sinais de mudança de comportamento indicativos de que alunos podem ter sido vítimas de violência.

O projeto foi institucionalizado pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, através da portaria nº 1421/2014-GP (pub. DJe de 19/12/2014) e se encontra em execução desde 2014, com a realização de palestras mensais informativas e de orientação, ministradas pela Juíza e pela equipe multidisciplinar, composta por psicóloga, assistente social e pedagogos, com distribuição de material sobre prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, voltadas a professores, coordenadores pedagógicos, pais e/ou responsáveis legais de alunos, bem como de atividades lúdicas destinadas a crianças de 04 a 07 anos de idade.

Entre os materiais disponibilizados, está a cartilha do Projeto, impressa em parceria com o Instituto Liberta, e links de filmes/vídeos do Youtube, destinados à prevenção de crimes sexuais contra o público infanto-juvenil, para serem exibidos em sala de aula, de acordo com a faixa etária dos alunos.

O Projeto foi habilitado e classificado pelo Conselho Nacional de Justiça, entre as boas práticas reconhecidas de promoção e proteção dos direitos da Primeira Infância - categoria Sistema de Justiça, conforme Edital de Convocação nº 001/2019.

O material que agora apresentamos consiste no Projeto Minha Escola, Meu Refúgio contado através de história em quadrinhos, com os personagens principais envolvidos, produto de um trabalho em equipe, da Juíza e dos integrantes da equipe multidisciplinar da 1ª VCCA de Belém, em linguagem direta e acessível, que alcança também crianças e adolescentes.

Trata-se de mais uma publicação do TJPA, por meio da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém.

HISTÓRIA EM QUADRINHOS

"UMA ESCOLA SEGURA"

ELABORAÇÃO

Mônica Maciel Soares Fonseca - Juíza de Direito titular da 1ª VCCA

Adrielson Souza Almeida - Pedagogo; Kelly Glauce da Silva Rosário - Pedagoga;

Maria Walderez Farias de Matos - Assistente Social e Mayra Ramos Lopes - Psicóloga.

DESENHOS

Adrielson Souza Almeida

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – Cores e pintura dos Desenhos; formatação

Marden Ricardo Soares Fonseca

UMA ESCOLA SEGURA



OLÁ! SOU A ESCOLA E ESTOU AQUI PARA TE MOSTRAR QUE POSSO SER MUITO MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA!

POSSO SER UM LUGAR SEGURO PARA VOCÊ!

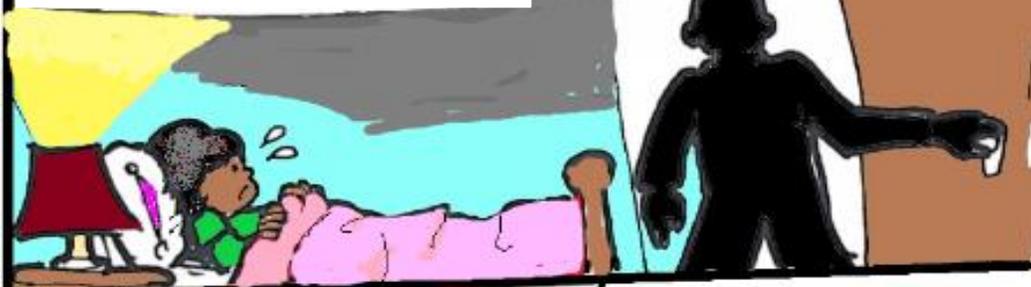


MAS NÃO CONSIGO FAZER ISSO SOZINHA!

“PARA ISSO, É NECESSÁRIO QUE A MINHA EQUIPE ESCOLAR SEJA COMPOSTA DE SUPER-HERÓIS, HOMENS E MULHERES COMPROMETIDOS EM AJUDAR NOSSAS CRIANÇAS PARA ALÉM DOS MEUS MUROS”.



"PORQUE FORA DOS MEUS MUROS, MINHAS CRIANÇAS PODEM ESTAR PRECISANDO DE AJUDA".



"E POR CONTA DESSA SITUAÇÃO TRISTE, ESSA CRIANÇA PODE APRESENTAR ALGUMAS MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO QUE INDICAM QUE ALGO NÃO ESTÁ BEM".



"AO PERCEBER QUE O ALUNO ESTÁ ISOLADO, TRISTE, ENVERGONHADO, OU COM COMPORTAMENTO SEXUAL IDADEQUADO..."



"OUVRÁ A CRIANÇA COM ATENÇÃO, SEM ANGÚSTIA E SEM POSTURA JULGADORA".



... O SUPER HERÓI PROFESSOR, BUSCARÁ SABER O MOTIVO DO COMPORTAMENTO".

"A PARTIR DESSA ESCUTA, DEVERÁ SER FORMADA UMA EQUIPE DE PROFESSORES HABILITADOS, QUE IRÃO REUNIR E DISCUTIR A MELHOR FORMA DE RESOLVER A SITUAÇÃO".

AGORA QUE FORMAMOS A EQUIPE, PRECISAMOS DE UM REPRESENTANTE.

CONCORDO, E ME OFEREÇO PARA SER O REPRESENTANTE!

SALA DE REUNIÕES

E DEVEMOS MANTER O CASO EM SIGILO, PARA PROTEGER A CRIANÇA!

ISSO MESMO, PROFESSORA! INCLUSIVE, SOMENTE UMA PESSOA PODERÁ OUVI-LA, PARA DESCOBRIR QUEM DA FAMILIA PODERÁ APOIAR E AJUDAR!

EU ME OFEREÇO PARA CONVERSAR COM A ALUNA SOBRE QUEM DA FAMILIA PODE AJUDAR!

"ENTÃO A PROFESSORA INFORMARÁ À CRIANÇA SOBRE A EQUIPE E QUE TEM UMA PESSOA QUE IRÁ OUVI-LA".

"EM AMBIENTE CALMO E SEGURO, O PROFESSOR OUVIRÁ A CRIANÇA".

OLÁ, ESTOU AQUI PARA AJUDAR VOCÊ, MAS PRECISAMOS DA AJUDA DE ALGUÉM DA FAMILIA E DA SUA CONFIANÇA!

EU TENHO MEDO DE CAUSAR CONFUSÃO EM CASA, MAS CONFIO MUITO NA MINHA AVOZINHA!

"APÓS ESSE MOMENTO, E COM MUITA CAUTELA, A EQUIPE CONVERSARÁ COM O FAMILIAR DE REFERÊNCIA PARA OFERECER E PEDIR APOIO DIANTE DA SITUAÇÃO DIFÍCIL".

ESTAMOS LHE COMUNICANDO O FATO, PARA QUE POSSAMOS JUNTOS FAZER A DENÚNCIA!

MINHA NOSSA! COMO ISSO FOI ACONTECER? EU NUNCA PERCEBI NADA!

INFELIZMENTE, ISSO ACONTECE! OS ABUSADORES SEXUAIS INFANTIS COSTUMAM SER PESSOAS LEGAIS, MAS OPORTUNISTAS, POR ISSO É MUITO IMPORTANTE SABER TODOS OS PASSOS DA CRIANÇA!

ALÉM DISSO, QUASE 90% DOS CASOS OCORREM NO AMBIENTE FAMILIAR, POR PAIS, PADRASTOS, TIOS, AVÓS, PRIMOS, VIZINHOS, AMIGOS E OUTRAS PESSOAS PRÓXIMAS DA VÍTIMA!

"NOSSA ESTÓRIA TERMINA COM A AVÓ E A MINHA COMISSÃO ESCOLAR DENUNCIANDO O CASO PARA AS AUTORIDADES COMPETENTES, QUE PODEM SER: O CONSELHO TUTELAR, A DELEGACIA ESPECIALIZADA, O PARAPAZ (SANTA CASA) OU O MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ART. 56 E 245, AMBOS DO ECA:

Art 56: "Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência.

Art 245: "Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:
Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

CONSELHO TUTELAR

DIANTE DOS FATOS, ADOTAREMOS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS!

INFELIZMENTE, SOMENTE 10% DOS CASOS CHEGAM ATÉ A AUTORIDADE COMPETENTE.

FIM

CAÇA PALAVRAS

A **ESCOLA** é o lugar em que passamos boa parte de nosso dia. Nela, construímos relação de amizade e confiança com colegas e professores. Às vezes, algumas **CRIANÇAS** e **ADOLESCENTES** são **VÍTIMAS** de **ABUSO SEXUAL**, que é **CRIME**, e ficam com **MEDO** de contar para sua **FAMÍLIA**. Nessas horas, é preciso lembrar que, na escola, existem **SUPER HERÓIS**, disfarçados de **PROFESSORES**, que podem nos **PROTEGER**. Para isso, é preciso pedir **AJUDA**! Não guarde **SEGREDO**, **DENUNCIE**! A escola deverá procurar o **CONSELHO TUTELAR**, que é um dos órgãos competentes para realizar a denúncia! Agora, é com você! Encontre as palavras em **NEGRITO** no diagrama abaixo.

C	R	S	H	J	K	S	T	S	E	G	R	E	D	O	R	T	R
O	U	F	A	B	U	S	O	S	E	X	U	A	L	V	P	G	N
N	E	M	T	S	D	F	B	A	R	B	T	A	X	P	T	H	Y
S	A	J	U	D	A	T	C	H	H	T	M	D	F	R	D	D	P
E	G	T	K	H	V	L	R	Y	V	J	F	O	B	O	K	E	R
L	F	E	H	K	L	C	I	V	I	X	B	L	N	F	H	N	O
H	C	S	F	B	B	N	A	K	T	R	S	E	F	E	S	U	T
O	R	C	R	I	M	E	N	T	I	S	D	S	F	S	A	N	E
T	C	O	V	B	N	W	Ç	R	M	L	Y	C	U	S	L	C	G
U	X	L	C	V	B	N	A	M	A	Ç	T	E	B	O	C	I	E
T	R	A	T	D	T	H	S	Y	S	P	R	N	T	R	B	E	R
E	S	R	G	F	R	J	U	T	L	F	Y	T	H	E	N	P	D
L	T	F	B	F	A	M	I	L	I	A	T	E	N	S	T	T	T
A	Y	V	M	G	K	K	M	U	Ç	H	G	S	P	M	E	D	O
R	V	S	U	P	E	R	H	E	R	O	I	S	M	N	L	D	S

PARA COLORIR





Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fórum Criminal da Comarca de Belém
1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes

PROJETO "MINHA ESCOLA, MEU REFÚGIO"

**AJUDE A SALVAR CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DA VIOLÊNCIA
SEXUAL:**

DISQUE 100 (Nacional)

OU 181 (Estadual)

PARCERIA:



JUNTOS NO ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES